




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0

Nesta data, faço os autos conclusos a MM. Juíza do Trabalho, Anna Carolina Marques Gontijo, São Paulo, 05 de Setembro de 2017.


Yago Santos Rossini
Técnico Judiciário

Fls. 10.914/10.927

Oficie-se a 5ª. Vara Cível da comarca de Santos, informando que a penhora unificada em trâmite neste Juízo Auxiliar em Execução contempla tão somente as execuções trabalhistas em trâmite neste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região.

Ademais, não há que se falar em amparo no Provimento GP/CR 01/2009 (revogado), muito menos no atual provimento que direciona a atuação deste Juízo Auxiliar em Execução na habilitação de processos oriundos de outras esferas judiciais.

Fls. 10.929/10.890

Dê-se ciência dos laudos periciais referente aos meses de Maio, Junho e Julho de 2017 às Varas do Trabalho de Santos e publique-se no sítio eletrônico deste Tribunal, na área destinada ao OGMO / Santos.

São Paulo, data supra.


ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO
Juíza Auxiliar em Execução